

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió



DECRETO LEGISLATIVO Nº 585
Proj. Dec. Leg. Nº 07/15
Autor: Ver: Dudu Ronalsa

Maceió, 02 de junho de 2015

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do município de Maceió, ao Eminente LUIZ PEDRO SILVA, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 02 de junho de 2015


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dois (02) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015).



A Superintendência Pl/Arquivo
Em, 17/06/15
Roseleide Campos Miranda
Resp. pl Div. de Apoio Leg.

